PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 246/2023 em 06 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: - Emenda Aditiva ao PL nº 09/2023

Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 9/2023 que ""AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, NA LEI Nº 7.145/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", encaminhado por meio do Ofício nº 14, de 10 de janeiro de 2023, **postulando a inclusão dos esclarecimentos a seguir expostos, com fulcro no artigo 213, §1º, inciso III, da Resolução nº 216/98 –Regimento Interno.**

Considerando o Projeto de Lei nº 9/2023, encaminhado pelo Poder Executivo, que solicita abertura de crédito adicional com o fito de viabilizar a execução da Obra de Implantação do Parque Ecológico Biriguizinho, com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, Convênio SJC/FID nº 42/2019, Processo 1333528/2017, esclarecemos:

Cumpre informar que a diferença dos valores correspondentes à contrapartida do município se deram após atualizações dos valores nas planilhas orçamentárias em razão da constante alteração de preços de mercado dos itens, atualização está realizada através de planilhas de referência de preços nacionais tal como a SINAPI e CPOS, evitando, dessa forma, que o certame licitatório resulte deserto em razão dos preços estarem abaixo do valor de mercado. Ademais, após a formalização do convênio qualquer acréscimo de valor, seja por atualização dos preços dos itens, seja por necessidade de aditivo da obra, deve onerar recursos do município convenente através de contrapartida.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 548/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 16:34
Legislativo - EMADT 1/2023

Esclarecemos, ainda, que haverá a necessidade de ampliação e regularização do aterro da base das calçadas, aumentando, assim, o volume de escavação mecanizada prevista inicialmente para as quadras de vôlei e campo de futebol.

Por fim, cumpre esclarecer que o valor total do repasse, previsto no convênio, é de R$ 933.803,16 (novecentos e trinta e três mil e oitocentos e três reais e dezesseis centavos). Sendo o valor de R$ 180.444,99 (cento e oitenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), saldo remanescente ainda não utilizado do repasse.

Sem outro particular para o momento e renovando a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor**
**JOSÉ LUIS BUCHALLA**
**Presidente da Câmara Municipal de Birigui**